

Mulheres, jovens e polícia: a construção de um novo paradigma?

Letícia Figueira Moutinho Kulaitis¹

Graziele de Jesus Pestana²

Resumo

Executado pelo Ministério da Justiça, entre 2009 e 2012, o Projeto Mulheres da Paz, ação integrante do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, foi definido como um projeto de capacitação de lideranças femininas para atuação como mediadoras sociais, contribuindo para a construção e o fortalecimento de redes de prevenção e enfrentamento às violências que envolvem jovens e adolescentes. As Mulheres da Paz seriam responsáveis pela identificação e acompanhamento de jovens em “situação de risco infracional ou criminal” em suas comunidades e encaminhamento dos mesmos para o Projeto Proteção de Jovens em Território Vulnerável (PROTEJO) ou demais projetos do Programa. No escopo do projeto, as mulheres eram identificadas pela associação com a maternidade, pela capacidade de proteger e resgatar jovens. Sendo assim, eram utilizadas como instrumentos para o fim que se pretendia, ou seja, para manter os jovens pobres afastados do crime. A efetividade de sua ação teria por base o respeito e a legitimidade alcançados por essas mulheres diante de suas comunidades. Sendo assim, embora não se configure como uma política específica para combater a violência de gênero o Projeto Mulheres da Paz aponta, na perspectiva do Ministério da Justiça, para o estabelecimento de uma dinâmica entre mulheres, jovens e violência. O objetivo deste artigo é compreender como se estabeleceu essa dinâmica na elaboração da política pública bem como investigar a execução da mesma. Para realizar esse objetivo foram avaliadas informações coletadas sobre a execução das atividades do Projeto Mulheres da Paz por municípios e Estados da União no período compreendido entre 2008 e 2012. Tais informações indicam a desarticulação entre as ações do Projeto Mulheres da Paz e do Projeto PROTEJO e a ausência de centralidade da ação no corpo do Programa PRONASCI. Além disso, concluímos que as mulheres têm sido instrumentalizadas pelo governo para o controle do corpo dos jovens, contribuindo com os estereótipos de gênero denunciados pela literatura.

Palavras-chaves: Gênero; Políticas Públicas; Mulheres da Paz.

¹ Professora Colaboradora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina; Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná; leticia.kulaitis@gmail.com

² Estudante do bacharelado em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Londrina; Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina; grazielepestanda@live.com

Políticas Públicas de Gênero

Diferente dos estudos de gênero que se consolidaram por volta da década de 1970 junto ao movimento feminista, a perspectiva de gênero nas políticas públicas encontra-se ainda relativamente incipiente (FARAH, 2004). Nas democracias modernas, cabe ao Estado o papel de prover respostas às demandas sociais através da implementação de políticas públicas. De um modo geral, estas políticas contemplam decisões complexas que atuam para além de seu processo de formulação e se desenvolvem mais na fase de implementação do que propriamente na fase de elaboração, podendo haver mudanças em seu conteúdo com o decorrer do tempo. Equivale dizer que os processos nos quais as políticas públicas se desenvolvem são dinâmicos e refletem as questões presentes em seu próprio período histórico (HAM; HILL, 1993). Farah (2004) sustenta que na perspectiva de gênero, busca-se olhar para além das políticas e programas que atendam apenas as mulheres, ainda que isto seja um passo essencial.

O conceito de gênero busca salientar a construção social e histórica do feminino e do masculino nas relações entre os sexos que são fortemente desiguais. Tal conceito tem sido mobilizado pela literatura feminista desde a década de 1970, sendo interpretado de formas diversas pelas várias correntes feministas. No entanto, a mais difundida é a proposta pelo feminismo da diferença (CARVALHO, 1998, apud FARAH, 2004). Essa corrente se opõe ao feminismo da igualdade, que defende que as diferenças entre os homens e as mulheres são biológicas, ao passo que as demais diferenças são culturais advindas de relações de opressão e que, portanto, devem ser eliminadas. A teoria da diferença vai sustentar que o conceito de gênero se refere aos traços culturais femininos (e também masculinos) que são construídos socialmente a partir do elemento biológico.

Constrói-se assim uma polarização binária entre os gêneros, em que a diferença é concebida como categoria central de análise, fundamental na definição de estratégias de ação. As diferenças entre homens e mulheres são enfatizadas, estabelecendo-se uma polaridade entre masculino e feminino, produção e reprodução, e público e privado. Para o feminismo da diferença, o poder concentrar-se-ia na esfera pública, estando nessa polaridade a origem da subordinação das mulheres. (HITA, 1998, apud FARAH, 2004, p. 48)

Há ainda a perspectiva pós-estruturalista, que enfatiza a historicidade das diferenças de gênero e a construção social da percepção da diferença sexual (SCOTT, 1994; CARVALHO, 1998, apud FARAH, 2004). Essa corrente reafirma que é imprescindível romper com a homogeneização do masculino e feminino, priorizando a diversidade. Diante disso, faz-se necessário incluir nas análises categorias como raça, classe e geração (NICHOLSON, 1994, apud FARAH, 2004). O conceito de gênero ao salientar as relações sociais entre os sexos, traz à tona as desigualdades entre os homens e as mulheres, sobretudo no que diz respeito ao poder.

Em todas as sociedades, para além de outros sistemas de desigualdade, é possível verificar um padrão de dominação dos homens sobre as mulheres, seja na esfera pública ou na esfera privada (CARVALHO, 1998, apud FARAH, 2004).

Silvana Aparecida Mariano (2003) afirma que as políticas públicas de gênero ocupam, em grande medida, os debates sobre desigualdade econômica e injustiças culturais e simbólicas. Conforme a autora, o feminismo e o movimento negro foram os pioneiros na conformação das políticas identitárias. Partindo do pressuposto de que a população não é homogênea e de que as políticas não são neutras, a perspectiva feminista lança mão de uma crítica às relações de gênero, onde os homens e as mulheres são portadores de interesses e necessidades distintas, os quais devem refletir nas ações de alcance público para superar as condições de subordinação do feminino sob o masculino.

No arcabouço do pensamento feminista, teórico e político, gênero constitui-se numa categoria de análise histórica e num método de planejamento. Para tanto, porta um conteúdo crítico e emancipatório no que diz respeito às relações sociais desiguais entre homens e mulheres. (Silvana aparecida MARIANO, 2003, p. 5)

No que diz respeito à construção social dos papéis das mulheres no Brasil, do ponto de vista histórico destacam-se três elementos centrais: planejamento familiar, creches e violência contra a mulher (DESOUZA, BALDWIN, 2000). Ao concentrarmos-nos no primeiro elemento, percebemos uma atribuição à mulher do papel de encarregada da família, de cuidadora dos filhos e do marido. Essas premissas encontram-se presentes inclusive nas políticas públicas. Embora não se configure como uma política específica para combater a violência de gênero, o Projeto Mulheres da Paz instrumentaliza mulheres para identificar jovens em risco infracional e encaminha-los para programas de combate à violência do governo. Nesse sentido, há uma correlação, na perspectiva do Ministério da Justiça, entre a dinâmica dessas mulheres, jovens e violência. O objetivo deste artigo é compreender como se estabeleceu essa dinâmica na elaboração da política pública do Mulheres da Paz em conjunto com o programa PROTEJO, bem como investigar a execução da mesma. Para isso, avaliamos as atividades do Projeto Mulheres da Paz por municípios e Estados da União no período compreendido entre 2008 e 2012.

PROTEJO e Mulheres da Paz: a articulação proposta pelo PRONASCI

Lançado pelo Ministério da Justiça em agosto de 2007, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) consolidou o foco etário e territorial da política nacional de segurança proposta pelo Ministério da Justiça desde a criação da Secretaria

Nacional de Segurança Pública (SENASP) em 1995. O programa teve suas ações dirigidas para jovens entre 15 e 24 anos, identificados como aqueles em situação infracional ou no caminho de situação infracional: adolescentes em conflito com a lei, jovens oriundos do serviço militar obrigatório, jovens presos, jovens egressos do sistema penitenciário e jovens em situação de descontrole familiar grave (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2008, p.5). Estes jovens não estariam integrados aos demais programas sociais do governo federal e seriam moradores das periferias dos grandes centros urbanos do Brasil.

Partindo da afirmação da violência juvenil como uma questão de segurança pública, o Ministério da Justiça destacou, dentre as 94 ações do PRONASCI, o projeto Proteção de Jovens em Território Vulnerável (PROTEJO) – ação nº 62 – como uma ação destinada a atender jovens de 15 a 24 anos, em situação de vulnerabilidade social e exposição à violência.

É o projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável. Vai cuidar dos jovens expostos à violência doméstica e urbana, ou que vivam nas ruas. A ajuda virá por meio da integração desses jovens em atividades culturais, esportivas e educacionais, com o apoio de psicólogos, educadores e assistentes sociais, que identificarão o melhor caminho para cada adolescente (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2008a, p. 8)

Os jovens, moradores dos territórios que concentravam a execução das demais ações PRONASCI, eram selecionados por sua identificação como “aqueles em situação infracional ou no caminho de situação infracional” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2008, p.5). Na proposta do Programa, estes indivíduos, por conta das características atribuídas a juventude³ e de sua situação de marginalidade social, caminhariam numa linha tênue entre a prática concreta da criminalidade e a possibilidade efetiva de realizá-la num futuro próximo. A solução proposta ao problema apontado pelo governo federal é a inserção dos jovens pobres em programas de qualificação profissional.

A identificação dos jovens participantes do PROTEJO seria realizada por integrantes do Projeto Mulheres da paz; por equipe multidisciplinar contratada para acompanhar a execução do projeto; por assistentes sociais; por conselheiros tutelares; por agentes do Programa Saúde da Família ou por indicação de parceiros do ente federado responsável pela execução do projeto ou do Ministério da Justiça, como por exemplo, Ministério Público ou Vara da Infância e Juventude.

Após processo de seleção, os jovens participariam de um percurso sócio formativo cuja estrutura foi estabelecida pela Coordenação do PROTEJO e executada pelos gestores locais. O percurso tinha uma carga horária de 800 horas, divididas em 2 ciclos:

³ Os jovens são comumente reconhecidos, em nossa sociedade, como impulsivos, emocionalmente instáveis, egocêntricos e irresponsáveis, ou seja, como indivíduos que não hesitam em colocar-se em situações de risco.

V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Universidade Estadual de Londrina
13 a 15 de junho de 2018
ISSN 2177-8248

1º Ciclo (440 h):

a) 320h de oficinas educacionais, culturais e esportivas

b) 80h de informática

c) 30h de atividades complementares

d) 10h de reuniões pedagógicas

2º Ciclo (360h):

a) 273h de desenvolvimento de projetos locais e acompanhamento psicoterapêutico

b) 72h de informática

c) 15h de reuniões pedagógicas

No 1º ciclo, os jovens deveriam ter presença mínima de 75% nas oficinas propostas. Após os dois primeiros meses do 1º ciclo, os jovens, em idade escolar, que não estivessem matriculados nas redes de ensino municipal ou estadual deveriam retornar à educação formal.

O PROTEJO oferecia aos jovens o pagamento de bolsa no valor de R\$ 100,00 durante a realização do percurso social formativo. A frequência às atividades do Projeto garantiria o recebimento do benefício pelo período de um ano⁴.

De acordo com a Coordenação Nacional do PROTEJO, o percurso social formativo tinha como objetivo a formação de jovens responsáveis pela disseminação da cultura de paz em suas comunidades e envolvia a prática de atividades culturais, esportivas e educacionais sob a forma de oficinas. Ocupando 320 horas do 1º ciclo de formação, as oficinas abordavam os seguintes temas: adaptação, atividades psicossociais, construção do percurso social formativo individualizado, violências, autoestima e estética, corpo e sexualidades, família e paternidade responsável, meio ambiente, mitos, direitos humanos (abordagem em gênero, raça, sexualidade e juventude), classes sociais, mídia, estado e sociedade, cidadania (formação sócio jurídica), protagonismo juvenil, segurança pública e sistema penal, drogas e redução de danos, projeto comunitário (rito de passagem) e prática cidadã (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2007).

Embora fosse apontada como uma ação voltada para o protagonismo juvenil, o projeto, formulado pela Secretaria Executiva do PRONASCI, constituiu-se como um modelo a ser reproduzido pelos entes responsáveis por sua execução. As oficinas, como descrito acima,

⁴ A Caixa Econômica Federal foi responsável pelo pagamento dos benefícios. O pagamento era feito por meio de um cartão personalizado, com a logomarca do PRONASCI.

apresentavam temas pré-determinados pela Coordenação do PROTEJO. Havia, portanto, uma pequena margem para que os executores do projeto o adaptassem às temáticas locais.

Por conta da estrutura do projeto, os jovens selecionados não participavam da concepção ou do planejamento do PROTEJO. Sendo assim, os jovens tornavam-se objetos e não sujeitos da ação. Trata-se, portanto, de uma política com jovens e não de uma política para jovens (CASTRO, 2008, p.11).

De acordo com a estrutura proposta pelo PRONASCI, as Mulheres da Paz seriam responsáveis pela identificação e acompanhamento de jovens em “situação de risco infracional ou criminal” em suas comunidades e encaminhamento dos mesmos para o Projeto Proteção de Jovens em Território Vulnerável (PROTEJO) ou demais projetos do Programa. No escopo do projeto, as mulheres eram identificadas pela associação com a maternidade, pela capacidade de proteger e resgatar jovens. Sendo assim, eram utilizadas como instrumentos para o fim que se pretendia, ou seja, para manter os jovens pobres afastados do crime. A efetividade de sua ação teria por base o respeito e a legitimidade alcançados por essas mulheres diante de suas comunidades.

O papel das mulheres na perspectiva da Segurança Pública

Executado pelo Ministério da Justiça, entre 2009 e 2012, o Projeto Mulheres da Paz, ação integrante do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, foi definido como um projeto de capacitação de lideranças femininas para atuação como mediadoras sociais, contribuindo para a construção e o fortalecimento de redes de prevenção e enfrentamento às violências que envolvem jovens e adolescentes. As Mulheres da Paz seriam responsáveis pela identificação e acompanhamento de jovens em “situação de risco infracional ou criminal” em suas comunidades e encaminhamento dos mesmos para o Projeto Proteção de Jovens em Território Vulnerável (PROTEJO) ou demais projetos do Programa.

A execução do PROTEJO deveria ocorrer de forma articulada com a ação PRONASCI nº 61 denominada Mulheres da Paz. Observa-se que na Medida Provisória nº. 384 de 20 de agosto de 2007 e no projeto de lei enviado ao Congresso, a ação foi denominada, pelo Ministério da Justiça, de Mães da Paz. Durante o trâmite do projeto no Senado, o nome da ação foi alterado para Mulheres da Paz. Sobre este processo, Sorj e Gomes (2011, p. 152) esclarecem que:

Ao longo de um processo disputado de articulações políticas, o projeto ganhou outras estruturas e conotações, que giram em torno da tensão mães *versus* mulheres. A Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM), a partir de um viés feminista, identificou que o projeto, configurado como estava para promover a ação das mães junto aos jovens, tinha como pressuposto central a imagem e o papel de “mães/cuidadoras”

V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Universidade Estadual de Londrina
13 a 15 de junho de 2018
ISSN 2177-8248

das mulheres. A SPM posicionou-se contrariamente a isso e defendeu que o projeto deveria promover o “empoderamento” das mulheres, o que significaria “tirá-las do lugar de cuidadoras”. A SPM sugeriu, então, que o programa deveria se chamar “Lideranças da Paz”, o que, além de contemplar a meta de “empoderamento”, admitiria também a possibilidade de inclusão de homens como operadores locais, enfraquecendo, assim, a associação entre o feminino e os cuidados. Este último ajuste não foi contemplado, e o programa ganhou o nome final de “Mulheres da Paz”.

Podemos inferir que a identificação das mulheres integrantes do projeto como Mulheres da Paz reforça as normas de gênero que definem os sexos em nossa sociedade. No vocabulário da segurança pública, os homens protagonizam a guerra urbana como profissionais da segurança ou criminosos. São, portanto, identificados como guerreiros. As mulheres, nessa ordem, são aquelas que cuidam, protegem, defendem e pacificam.

Depois de nomeada a ação foi definida como um projeto de capacitação de lideranças femininas para atuação como mediadoras sociais, contribuindo para a construção e o fortalecimento de redes de prevenção e enfrentamento às violências que envolvem jovens e adolescentes (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: 2009).

As Mulheres da Paz seriam responsáveis pela identificação e acompanhamento de jovens em “situação de risco infracional ou criminal”⁵ em suas comunidades e encaminhamento dos mesmos para o PROTEJO ou demais projetos do Programa.

Novamente aponta-se uma aproximação entre a política pública proposta pela área de segurança pública e a política pública proposta pela área de assistência pois as mulheres são percebidas pelas duas áreas como responsáveis pela execução das políticas nas comunidades. Sua esfera de atuação vai desde cuidados com a saúde, alimentação e escolarização de crianças, adolescentes e jovens, cuidados com os idosos da família, administração da renda familiar e o envolvimento de adolescentes e jovens com o tráfico de drogas e o crime organizado (MEYER; KLEIN; FERNANDES, 2012).

Ao analisar a execução orçamentária do PRONASCI, enfocando as questões de gênero e de “raça”, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) criticou a ausência de uma política específica para combater a violência de gênero. Segundo o Instituto:

O programa Mulheres da Paz ignora, no entanto, o fato de que as próprias mulheres muitas vezes são vítimas de múltiplas formas de violência, que violam seus direitos. Entendemos que afirmar a cidadania das mulheres é um elemento fundamental ao enfrentamento da violência e que o Programa não pode usar as mulheres como mero instrumento de pacificação das relações sociais, ou do bem-estar dos outros. Antes de tudo, é preciso afirmar e proteger os direitos das mulheres para que elas possam

⁵ Expressão utilizada, pelo Ministério da Justiça, em múltiplos materiais de divulgação para caracterizar os jovens que integrariam as ações do PRONASCI.

V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Universidade Estadual de Londrina
13 a 15 de junho de 2018
ISSN 2177-8248

colaborar na proteção e afirmação dos direitos dos outros (INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2010, p. 58).

Na perspectiva do projeto as mulheres eram identificadas pela associação com a maternidade, pela capacidade de proteger e resgatar jovens. Sendo assim, eram utilizadas como instrumentos para o fim que se pretendia, ou seja, para manter os jovens pobres afastados do crime. Tal perspectiva foi explicitada pelo secretário executivo do PRONASCI, Ronaldo Teixeira, em entrevista à FGV:

Há momentos curiosos. Há um projeto, por exemplo, que foi identificado numa conversa do ministro [Tarso Genro] com o MV Bill. A consolidação da tese do Mulheres da Paz se deu quando o Bill e o Celso Ataíde disseram que a mãe é uma referência que o tráfico não enfrenta. Se a mãe buscar o guri lá na esquina e tirar do tráfico, o traficante não reage. Ele respeita a figura da mãe. Então, há momentos assim que são muito significativos. A ministra Dilma, quando me encontra, chama-me de 'Minha mãe da Paz'. E pede para eu me orgulhar do gênero. (FERREIRA; BRITTO, 2010, p. 70).

A perspectiva que orientou a elaboração do projeto Mulheres da Paz – o resgate de jovens envolvidos com a criminalidade – é a mesma identificada nos programas de transferência de renda nos quais as mulheres são apontadas como responsáveis pelos cuidados intrafamiliares no âmbito privado doméstico (CARLOTO; MARIANO, 2012). No caso da proposta do Mulheres da Paz, esse cuidado estende-se da família para a comunidade. Assim, as mulheres seriam responsáveis por todos os jovens que teriam envolvimento com o tráfico de drogas e o crime organizado.

O papel atribuído às mulheres por estas políticas “reforça o lugar da mulher enquanto responsável pelo gerenciamento da família e destaca a centralização das políticas públicas e assistenciais na figura da mãe” (DETONI; MACHADO; NARDI, 2018, p.7). Ainda que a palavra mãe tenha sido retirado do nome do projeto, as mulheres são reconhecidas como referências na comunidade por conta da maternidade.

Para realizar a seleção das participantes do projeto nos territórios PRONASCI, os convenentes poderiam contratar, com recursos dos convênios firmados, fundações educacionais, universidades, Organização da Sociedade Civil para Interesse Público - OSCIPs e empresas privadas⁶. Para participar da seleção, as candidatas deveriam atender os seguintes critérios: pertencer às redes sociais ou de parentesco dos jovens foco do PRONASCI; ter idade mínima de 18 anos; ter cursado, no mínimo, até a quarta série do ensino fundamental ou

⁶ A seleção de participantes do Projeto Mulheres da Paz, assim como a seleção de participantes do PROTEJO, era divulgada por meio de edital e o processo incluía a análise de fichas de cadastro preenchidas pelos candidatos à seleção e a realização de entrevistas.

comprovar capacidade de leitura e escrita; ser residente nas comunidades das regiões indicativas do PRONASCI; ter capacidade de representar interesses coletivos e participação comunitária atuante e possuir renda familiar de até 2 salários mínimos (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: 2009).

As mulheres selecionadas participariam de processo de capacitação de 150 horas/aula divididas em 4 módulos: 1º módulo – 60 horas/aula em 1 mês e 2º, 3º e 4º módulos – 30 horas/aula - nos meses subsequentes. Os temas dos módulos, definidos pelo Coordenação Nacional do Projeto Mulheres da Paz, eram: Acesso à justiça (direitos humanos e mediação de conflitos); Lei Maria da Penha; apoio psicossocial; ações do PRONASCI e conhecimentos de informática.

Cabe destacar que dentre as 94 ações propostas pelo PRONASCI, inexistia ação voltada para o enfrentamento da violência masculina no ambiente doméstico. Não há, portanto, na concepção ou execução do Programa preocupação quanto à violência de gênero. Resta no módulo sobre a Lei Maria da Penha⁷ a única possibilidade de que as mulheres envolvidas no Projeto Mulheres da Paz tivessem acesso às informações necessárias para denunciar e combater a violência de gênero.

As participantes deveriam cumprir um mínimo de 75% da carga horária dos quatro módulos para que iniciassem a atuação como Mulheres da Paz e recebessem benefício mensal no valor de R\$ 190,00⁸. A continuidade do recebimento do benefício era condicionada a realização de visitas domiciliares; promoção de reuniões e realização de palestras oficinas.

⁷ Promulgada em 07 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria Penha, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispôs sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e alterou o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

⁸ Assim como no PROTEJO, a Caixa Econômica Federal foi responsável pelo pagamento do benefício às participantes do Projeto.

FIGURA 1 – Integrantes do projeto Mulheres da Paz



Fonte: BRASIL (2012).

A participação nas atividades de “resgate” e “reeducação” dos jovens e das jovens e adolescentes, com vistas a sua reintegração na família e na comunidade foi descrita, pelo Ministério da Justiça e pela SENASP (2009) como um dos objetivos do Projeto Mulheres da Paz. Nas palavras de Luís Paulo Barreto Teles, secretário executivo do Ministério da Justiça, a associação entre o papel exercido pelas Mulheres da Paz no Programa e a juventude, novamente percebida como criminosa, se dava do seguinte modo:

Do outro lado, qual era o desafio? Pescar o jovem, resgatar o jovem. Como fazer isso? Tem que entrar na favela. Então, vamos planejar um projeto em que alguém possa buscar esse jovem. Quem, em geral, pode buscar? São as mães. São as mulheres que estão dentro da favela e que sabem qual é o garoto que já está começando a praticar delitos, pequenos furtos, a ser aviãozinho do tráfico. Então, vamos naquela mãe, ou naquela mulher. E aí criamos o projeto Mulheres da Paz. São mulheres que vão lá, identificam aqueles garotos, não para entrega-los à polícia, mas para permitir que eles, a partir dali, sejam resgatados pelo Pronasci e envolvidos num projeto social ou de capacitação, desmontando assim essa cadeia de crimes. Esse garoto, em geral, está com o pai preso, está com o pai morto ou desaparecido. Então o Estado entra junto com as mães e começa um processo de recuperação social. Dá um percurso formativo àquele jovem. (FERREIRA; BRITTO, 2010, p. 157).

Na prática, a articulação entre as duas ações, PROTEJO e Mulheres da Paz, dependia da existência, simultânea, dos dois convênios numa mesma localidade. No decorrer da execução do programa⁹, a principal dificuldade enfrentada para realização da proposta do projeto

⁹ A execução físico-financeira do Programa é analisada no CAPÍTULO 4 deste trabalho.

Mulheres da Paz era a ausência do projeto PROTEJO ou a realização do mesmo em outro período.

Ao analisar a execução do Projeto Mulheres da Paz, em Salvador/BA, Rocha e Tavares (2014, p. 298) apontam que:

A falha na execução das ações [descompasso na execução das ações PROTEJO e Mulheres da Paz] abriu espaço para problemas ainda maiores. Foi gerado um grande desconforto e insegurança entre as mulheres, pois para elas não estava claro qual seria a sua real função. Iriam encaminhar que jovens, se já estava ocorrendo uma seleção dos participantes do Protejo antes das mediadoras concluírem sua formação? Afinal, de acordo com o previsto para a atuação dessas mulheres, elas deveriam participar ativamente do processo seletivo, o que não foi possível nas turmas formadas no estado, devido à demora em executar o Projeto *Mulheres da Paz*.

Por outro lado, as pesquisadoras indicam que as participantes eram apontadas como “deladoras” ou “dedos-duros” em boatos que circulavam nos locais de execução do projeto. O que “demonstra tanto a ausência de planejamento como a inexistência de um esquema positivo de comunicação e divulgação detalhada e cuidadosa do programa para a sociedade, mas, principalmente, para a comunidade local” (ROCHA; TAVARES, 2014, p. 298).

A percepção das Mulheres da Paz como “deladoras” ou “dedos-duros” reforçava-se pela presença da polícia como parte do trinômio (jovens, mulheres e polícia) que configurava a execução do Programa nos territórios PRONASCI.

A análise da execução orçamentária do PRONASCI indica que o projeto Mulheres da Paz não ocupou um lugar central na execução do Programa. Em princípio, o projeto deveria ser executado como apoio ao PROTEJO. Entretanto, apenas 24 municípios tiveram oportunidade de executar ambas ações¹⁰.

Ao todo 34 municípios assinaram convênios para realização do Projeto Mulheres da Paz no período compreendido entre 2008 e 2012¹¹. Nos anos de 2010 a 2012, a ação não recebeu nenhum investimento. O montante de investimentos na ação foi de R\$ 22.942.722,98.

¹⁰ Isto é: Alvorada/RS; Araucária/PR; Cachoeirinha/RS; Canoas/RS; Cariacica/ES; Curitiba/PR; Diadema/SP; Esteio/RS; Fortaleza/CE; Gravataí/RS; Novo Hamburgo/RS; Passo Fundo/RS; Porto Alegre/RS; Rio de Janeiro/RJ; Santa Luzia/MG; Santo André/SP; São Bernardo do Campo/SP; São Leopoldo/RS; Sapucaia do Sul/RS; Serra/ES; Taboão da Serra/SP; Viana/ES; Vila Velha/ES e Vitória/ES.

¹¹ A saber: Alvorada/RS; Araucária/PR; Bagé/RS; Cachoeirinha/RS; Canoas/RS; Cariacica/ES; Contagem/ES; Curitiba/PR; Diadema/SP; Esteio/RS; Ferraz de Vasconcelos/SP; Fortaleza/CE; Gravataí/RS; Guaíba/RS; Guarulhos/SP; Novo Hamburgo/RS; Passo Fundo/RS; Piraquara/PR; Pirenópolis/GO; Porto Alegre/RS; Rio de Janeiro/RJ; Santa Luzia/MG; Santo André/SP; São Bernardo do Campo/SP; São José dos Pinhais/PR; São Leopoldo/RS; Sapucaia do Sul/RS; Serra/ES; Taboão da Serra/SP; Uberaba/MG; Vacaria/RS; Viana/ES; Vila Velha/ES e Vitória/ES. Bem como no caso do PROTEJO, o município de São Bernardo do Campo/SP assinou dois convênios para execução do Mulheres da Paz. O primeiro em 2008 e o segundo em 2009.

V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Universidade Estadual de Londrina
13 a 15 de junho de 2018
ISSN 2177-8248

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS – MULHERES DA PAZ – MUNICÍPIOS – 2008-2012

MUNICÍPIOS	2008	2009	2010	2011	2012
Número de convênios firmados	15	20	0	0	0
Valor de repasse	R\$ 8.175.266,53	R\$ 14.767.456,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE: Portal de Transparência. Ministério da Justiça. Dados agrupados pelas autoras.

Em 2008 e 2009 foram firmados 12 convênios para efetivação da ação Mulheres da Paz com 9 estados¹².

TABELA 2 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS – MULHERES DA PAZ – ESTADOS – 2008-2012

ESTADOS	2008	2009	2010	2011	2012
Número de convênios firmados	11	1	0	0	0
Valor de repasse	R\$ 12.891.000,00	R\$ 6.976.376,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE: Portal de Transparência. Ministério da Justiça. Dados agrupados pelas autoras.

Não foram firmados, no período analisado, convênios da ação Mulheres da Paz com OSCIPS. Ao todo foram executados 46 convênios e investidos R\$ 42.810.099,13 conforme demonstrado na TABELA 3

TABELA 3 – RESUMO – MULHERES DA PAZ – 2008-2012

ENTE	NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS	VALOR DE REPASSE
Municípios	35	R\$ 22.942.722,98
Estados	11	R\$ 19.867.376,15
TOTAL	46	R\$ 42.810.099,13

FONTE: Portal de Transparência. Ministério da Justiça. Dados agrupados pelas autoras.

¹² 4 convênios foram firmados com o governo do estado do Rio de Janeiro. Os demais estados são: Acre; Alagoas, Bahia; Distrito Federal; Goiás; Maranhão; Pará e Pernambuco.

A partir de 2012, a SENASP passou a publicar editais para que os municípios, estados e Distrito Federal apresentem propostas para execução conjunta dos projetos Mulheres da Paz e PROTEJO¹³. Após o primeiro edital, publicado em 18 de abril de 2012, foram aprovadas 12 propostas dos municípios de: Betim/MG; Canoas/RS; Cariacica/ES; Diadema/SP; Jandira/SP; Lauro de Freitas/BA; Linhares/ES; Novo Hamburgo/RS; São José dos Pinhais/PR; São Leopoldo/RS; Uberaba/MG e Vitória/ES. O valor total de repasse para execução dos projetos foi R\$ 8.147.997,12.

A execução conjunta dos projetos tinha por objetivo garantir a articulação entre as ações e conseqüentemente, a integração das atividades realizadas pelas Mulheres da Paz e pelos jovens que participavam do PROTEJO.

Considerações finais

O presente trabalho dedicou-se à análise da proposta e da execução do projeto Mulheres da Paz no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. A avaliação da política pública nos permitiu avançar quanto à compreensão da articulação proposta entre mulheres, jovens e polícia.

Partindo da constatação de que a maternidade se torna objetificada e codificada pelas políticas públicas do Estado e de que as mulheres tornam-se agentes destas políticas e são instrumentalizadas para a realização da estratégia do governo de cuidado, controle, quantificação e organização dos sujeitos (DETONI; MACHADO; NARDI, 2018) é possível identificar que na segurança pública, as mulheres são instrumentalizadas para o controle dos corpos jovens.

Sendo assim, a análise do projeto Mulheres da Paz corrobora para os estudos de gênero e políticas públicas como um estudo de caso na área de segurança pública que reforça a compreensão de que:

[As mulheres] têm sido mobilizadas, ao mesmo tempo, como causadoras de boa parte dos problemas enfrentados por seus núcleos familiares e como agentes responsáveis

¹³ No ANEXO I do referido edital, a SENASP informa que “os convênios celebrados entre o Ministério da Justiça e municípios, estados e o Distrito Federal para a execução dos Projetos Mulheres da Paz e PROTEJO, terão como objeto comum a seleção e capacitação de mulheres para atuação nas comunidades que constituem áreas conflagradas, com vistas à construção e fortalecimento das redes sociais de prevenção e enfrentamento à violência, bem como a promoção do atendimento aos adolescentes e jovens, com idade entre 15 e 24 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade familiar e social ou de violência, envolvidos na criminalidade e com drogas. Sendo assim, o convênio atenderá dois públicos prioritários: mulheres e jovens. Os Projetos Mulheres da Paz e Protejo integram um único termo de convênio devendo cumprir cronograma conjunto na execução das atividades. Nesta perspectiva, ambos os Projetos são metas do mesmo termo de convênio a ser firmado. Tal orientação visa, além de buscar a qualificação e maior eficácia no desenvolvimento dos projetos, atender o que determina a Lei 11.530 de 24 de outubro de 2007, em seu artigo 8º-D, além de otimizar os recursos investidos” (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2012).

V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Universidade Estadual de Londrina
13 a 15 de junho de 2018
ISSN 2177-8248

pela promoção da inclusão social que se almeja – processo que nomeamos de politização contemporânea do feminino e da maternidade (MEYER; KLEIN; DAL'IGNA; ALVARENGA, 2014, p. 886)

Ao tomar as mulheres como responsáveis pela identificação de jovens como criminosos ou futuros criminosos, em comunidades marcadas pela pobreza e violência, a política de segurança pública as coloca como agentes de um processo de marginalização que reforça o estigma da juventude violenta.

Na análise da execução orçamentária do PRONASCI foi possível observar que a desarticulação entre as ações do Projeto Mulheres da Paz e do Projeto PROTEJO inviabilizou a integração entre mulheres e jovens. Sendo assim, pode-se concluir que a proposta do Mulheres da Paz perdeu seu sentido ao longo da execução do Programa. Nesse mesmo sentido, constatou-se que as ações PROTEJO e Mulheres da Paz não tiveram centralidade na execução orçamentária do PRONASCI.

Referências

BRASIL. **Integrantes do Projeto Mulheres da Paz**. Brasil: 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/d3t2wt>>. Acesso em 18 abr 2014.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v.11, n.2, p. 258-272, ago/dez. 2012.

CASTRO, João Paulo Macedo. **Protagonismo juvenil e os novos modelos de políticas públicas**. Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia. Porto Seguro, BA, junho de 2008. Disponível: <<http://goo.gl/12jM0b>>. Acesso em 23 ago 2012.

DESOUZA, Eros; BALDWIN, John R.; ROSA, FH da. A construção social dos papéis sexuais femininos. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 13, n. 3, p. 485-496, 2000.

DETONI, Priscila Pavan; MACHADO, Paula Sandrine; NARDI, Henrique Caetano. “Em nome da mãe”: performatividades e feminizações em um CRAS. **Estudos Feministas** [online]. Vol. 26, n. 1. Florianópolis: 2018. p. 1-17.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Estudos feministas**, v. 12, n. 1, p. 47, 2004.

FERREIRA, Marieta de Moraes; BRITTO, Ângela (orgs.). **Segurança e cidadania: memórias do Pronasci: depoimentos ao Cpdoc/FGV**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Segurança Pública e Cidadania**. Uma análise orçamentária do PRONASCI. Brasília: INESC, 2010. Disponível em: <<http://goo.gl/sDevnq>>. Acesso em 18 jan 2016.

HAM, C. e HILL, M. “Política e Análise de Política”. In ____ O processo de elaboração de políticas no Estado capitalista moderno. Campinas, 1993.

MARIANO, Silvana Aparecida. Incorporação de Gênero nas Políticas Públicas: Incluindo os diferentes na cidadania. **Trabalho apresentado no II Seminário Internacional Educação Intercultural, Gênero e Movimentos Sociais. Florianópolis/SC, 2003.**

MEYER, Dagmar; KLEIN, Carin; FERNANDES, Letícia. Noções de família em políticas. Noções de família em políticas de 'inclusão social' no Brasil de 'inclusão social' no Brasil contemporâneo. **Estudos Feministas**. Vol. 20, n. 2. Florianópolis: 2012. p.433-449.

MEYER, Dagmar Estermann; KLEIN, Carin; DALÍGNA, Maria Cláudia; ALVARENGA, Luiz Fernando. Vulnerabilidade, gênero e políticas sociais: a feminização da inclusão social. **Estudos Feministas**. Vol. 22, n. 3. Florianópolis: 2014. p. 885-904.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Percurso social formativo PROTEJO**. Brasília: 2007. Não Publicado.

_____. **Um novo paradigma para segurança pública**. Brasília: 2008. Disponível em: <www.mj.gov.br>. Acesso em 14 set. 2011.

_____. **PRONASCI Um Programa de Todos**: do governo federal, mobilizando estados e municípios e sociedade e cada cidadão. Brasília: 2008a. Disponível em: <www.mj.gov.br>. Acesso em 14 set. 2011.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.. **Projeto Mulheres da Paz**. Brasília: 2009. Não publicado.

ROCHA, Fabiana dos Santos; TAVARES, Márcia Santana. Projeto Mulheres da Paz: uma mirada de gênero. **Revista Políticas Públicas**. V. 18, n. 1. São Luís: 2014, p. 293-305.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anexo I**. Diretrizes Nacionais Projetos Mulheres da Paz e Proteção de Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO. Brasília: 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/YYHVaj>>. Acesso em 14 set. 2011.